



**INDICAÇÃO Nº 0017/19**

**AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**Vereador Pedro Fernandes - PRP**

**DESTINATÁRIO (S)**

**Superintendente da STRANS  
Dr. Carlos Augusto Daniel Júnior**

**TEXTO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a implantação de sinalização horizontal e vertical na rua que compreende as Quadras 50, 59, 68, 77, 86 e 97, do bairro Dirceu Arcoverde I, zona sudeste de Teresina.

**JUSTIFICATIVA**

Os residentes e aqueles que diariamente circulam pelas vias do bairro reclamam pela falta de sinalização horizontal e vertical das ruas asfaltadas recentemente. A existência de sinalização é de suma importância para garantir a informação e orientação dos usuários das vias. Havendo o respeito à sinalização há também a garantia de um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais. Nesse sentido, com intuito de manter a organização do trânsito e evitar prejuízos à vida e à integridade física dos cidadãos teresinenses, apresentamos a presente indicação.

**DATA:** 06/02/2019

*Pedro Fernandes*  
Vereador Pedro Fernandes